



CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEPRAM

Data: 26/08/2025

Hora: 09h30

Local : Plataforma Microsoft TEAMS

PAUTA DA 428ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEPRAM

PAUTA

1. Análise e aprovação da Resolução CEPRAM nº 5.270.25 que aprovou *ad referendum* a recondução do mandato dos membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente;
2. Análise da Ata da 426ª Reunião Ordinária do CEPRAM, realizada no dia 29/04/25;
3. Ajuste pontual da Resolução CEPRAM nº 5.240 de 28 de Junho de 2024, Institui a Câmara Técnica Recursal de Infrações Ambientais – CT Recursal no âmbito do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEPRAM, define a sua finalidade, competências, composição, funcionamento e dá outras providências.
4. Análise de Processos:

4.1 Processo analisado na 71ª Reunião Ordinária da CT Recursal do dia 10/06/25:

4.1.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2008-000811/TEC/AIMU-0066	Reunião 15/08/2014
Int.: KNT - 1 Agroindustrial LTDA	Manutenção da penalidade
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	
Município: Ibicoara	Reunião CEPRAM 26/09/2014 Manutenção da penalidade gerando a Resolução nº 4.364
Fato Gerador: por descumprir os condicionantes I, II, III, IV, V e VII da licença ambiental concedida através da Portaria nº 8487 de 31 de julho de 2007. A infração foi constatada na Rod. BA 142, Km 139, Distrito de Cascavel, município de Ibicoara-BA	
Relator Anterior: Daniel Barreto – Instituto Bioeste	



Relator Atual : Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Ibicoara

de 26/09/14 indeferindo o recurso. Em 05/03/15 a KNT solicitou reabertura do recurso do processo junto ao CEPRAM. O referido pleito foi acatado pela ASSESP e pelo Presidente do CEPRAM com o opinativo acerca do mérito do Recurso a ser analisado pelo colegiado. Assim o processo retorna para análise da CT Recursal

Em 29/07/16

foi publicado no DOE a resolução CEPRAM 4.544/16 revogando a Resolução CEPRAM 4.364/14
Houve reuniões da CT Recursal em 2017

Reunião

20/04/2018

Leila pede Diligência
Para que Inema mostre o original do documento

Em 17/04/2024 o processo retorna da diligência do INEMA

Reunião Virtual

13/05/2025

Adiado

O processo foi colocado equivocadamente como novo pela SECEX, porém este processo estava diligenciado a alguns anos e a relatora era Leila Oliveira, por conta disso Leila apresentará o voto na próxima reunião

Reunião Virtual

10/06/2025

Voto da relatora:

Anulação do processo



	03 votos 02 votos pela Manutenção da penalidade seguindo voto do relator inicial Daniel Barreto Plenária CEPRAM
--	---

5. Planejamento do acompanhamento das Propostas priorizadas na 4ª Conferência Estadual do Meio Ambiente – CEMA e na 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente -CNMA;

6. Apresentação da Minuta de Regulamentação do Plano de Gerenciamento Costeiro;

7. Informes;

8. O que ocorrer.

Eduardo Mendonça Sodré Martins
Presidente